



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 117/2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, a implantação do Programa de Entrega Domiciliar de Medicamentos, destinado a idosos e pessoas com mobilidade reduzida, devidamente cadastrados na rede pública municipal de saúde.

O programa deverá contemplar:

- A entrega periódica de medicamentos de uso contínuo diretamente na residência dos beneficiários;
- A criação de um cadastro municipal específico para identificação dos usuários aptos ao serviço;
- A priorização de pacientes com dificuldades de locomoção, doenças crônicas e/ou em situação de vulnerabilidade social;
- A integração com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para organização e controle das entregas;
- A utilização de equipes de apoio logístico para a distribuição dos medicamentos.

Justificativa

A presente indicação visa promover maior dignidade, acessibilidade e qualidade de vida à população idosa e às pessoas com mobilidade reduzida do município de Pedreiras.

É notório que uma parcela significativa desses cidadãos enfrenta dificuldades para se deslocar até as unidades de saúde, seja por limitações físicas, ausência de transporte adequado ou condições socioeconômicas desfavoráveis. Tal realidade compromete a continuidade dos tratamentos médicos, especialmente nos casos de uso contínuo de medicamentos.

A implantação de um programa de entrega domiciliar de medicamentos se apresenta como uma medida eficiente e humanizada, garantindo o acesso regular aos tratamentos, evitando agravamento de doenças e reduzindo a necessidade de deslocamentos frequentes, muitas vezes desgastantes.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS


Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

Além disso, a iniciativa contribui para a organização do sistema de saúde municipal, reduzindo filas nas unidades básicas, otimizando o atendimento e fortalecendo a atenção primária à saúde.

Ressalta-se ainda que programas semelhantes já vêm sendo adotados com sucesso em diversos municípios brasileiros, demonstrando sua viabilidade e impacto positivo na vida da população.

Dessa forma, trata-se de uma ação de grande relevância social, que alia cuidado, respeito e eficiência na gestão pública.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 06 de abril de 2026.



Adenilson Lopes
Vereador